

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC
ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS-DELEGADOS – AGAD
PAUTA EXCLUSIVA: PROPOSTAS DE REFORMA DO ESTATUTO
SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Prezado Associado-Delegado,

A Presidente do Conselho Administrativo da Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC, conforme previsão dos Arts. 5.2.3 c.c. 5.3.2 do Estatuto Social, vem convocá-lo para a Assembleia Geral de Associados-Delegados – AGAD da SBC, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2024, às 20h, por meio eletrônico, através da plataforma Zoom Meeting, cujo link estará disponível na página <https://www.portal.cardiol.br/agad2024>.

Nos termos do artigo 5.5 (a) do estatuto, a AGAD terá por pauta única a Reforma do Estatuto Social da SBC.

Esta AGAD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos Associados-Delegados ou, em segunda convocação, 15 minutos após, com qualquer número de Associados-Delegados presentes (art. 5.4).

Os assuntos serão tomados por 2/3 dos Associados-Delegados Presentes (art. 5.6) e somente os associados-delegados atualmente adimplentes para com as contribuições sociais serão computados no quórum de instalação e terão o direito a voto (art. 2.1.1).

Em obediência ao artigo 21.2 (b), do estatuto, o conteúdo das propostas de reforma do estatuto estará disponível aos associados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, no site da SBC na Internet na página <https://www.portal.cardiol.br/agad2024>.

Até o dia 28 de janeiro de 2024, qualquer associado, de qualquer categoria, poderá apresentar sugestões às propostas de reforma do estatuto, diretamente através do site da SBC na Internet (art. 21.2, (b)).

O Conselho Administrativo da SBC agradece a atenção e aguarda o seu comparecimento à AGAD ora convocada.

Atenciosamente,

Andréa Araujo Brandão
Presidente do Conselho Administrativo da SBC